CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

27/3/2020

INDICAÇÃO Nº 464 / 2020

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, que seja sugerido ao Chefe do Executivo, através da Secretaria competente a implantação de um quebra molas na rua Tapajós com rua das Flores, próximo ao numero 392, bairro Munú.

Justificativa: Os moradores dessa região solicitam a colocação de um quebra mola, pois ajudará a reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando mais segurança aos moradores, evitando acidentes nessa região.

Itabirito, em 09 de Novembro de 2020.

Átila Dias de Morais
Vereador

APROVADO
EM 09/11/20
PRESIDENTE

RECEBIDO
06 / 11 / 2020
Diretoria Parlamentar
Câmara Municipal de Itabirito